



REQUERIMENTO N° - CI, DE 2016

Requer a realização de ciclo de Audiências Públicas para discutir a outorga da infraestrutura de transportes ao longo dos próximos anos, dentre outros temas a seguir detalhados.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os incisos II e XI do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de ciclo de audiências públicas, no segundo semestre de 2016, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, e em parceria com o ILB – Instituto Legislativo Brasileiro; e com o apoio da FRENLOG – Frente de Logística de Transportes e Armazenagem e da EPL - Empresa de Planejamento e Logística SA, para debater as perspectivas para a outorga da infraestrutura de transportes ao longo dos próximos anos, tratando de temas como o desenvolvimento da infraestrutura de transportes no Brasil; Formas de financiamento da infraestrutura de transportes; Segurança jurídica nos contratos de concessão e planejamento estratégico, dentre outros que serão detalhados no cronograma do evento que, a seu tempo, será apresentado a essa Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

A atual situação de escassez orçamentária requer a captação de recursos junto ao setor privado para manutenção e ampliação das malhas rodoviária, ferroviária, aerooviária e aquaviária do País, bem como para racionalizar a implantação e a operação de rodovias, ferrovias, portos e aeroportos brasileiros.

Estudo divulgado pelo Instituto de Logística e Supply Chain (ILOS) calculou que o custo logístico no Brasil representa 11,9% do PIB Nacional. No âmbito das empresas, os gastos com logística representam 7,6% da receita líquida, considerando custos com transporte, estoque e armazenagem.

SF/16726.34924-76



SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

SF/16726.34924-76

Regras claras e estáveis são necessárias para que esses investimentos privados se concretizem, de forma a contribuir para melhorar a distribuição da matriz de transportes brasileira, a qualidade de nossa infraestrutura, e, por conseguinte, a melhoria da performance de nossa cadeia logística.

O aperfeiçoamento da legislação, de modo a estabelecer com clareza as regras vigentes, ou até mesmo para abranger outros modelos outorga que possam ser considerados mais apropriados para o relacionamento do setor público com o setor privado, poderá contribuir para deslanchar o programa de concessões que se pretende implementar, e que é tão necessário para a recuperação da economia brasileira, neste momento.

Assim, proponho a realização de debates, no âmbito desta Comissão, que deverão contar com a presença de representantes do governo e do setor privado ligados à temática, com vistas à avaliação e o aprimoramento dos modelos de parcerias público privadas adotados para o setor de infraestrutura.

O nosso interesse é dividir as discussões por modos de transporte, uma vez que cada qual tem suas particularidades que se refletem, obviamente, nos modelos a serem adotados para se realizar as outorgas e em seu respectivo financiamento.

Por esses motivos, sugerimos a realização de um ciclo de audiências públicas nos moldes propostos.

Sala da Comissão,

Senador WELLINGTON FAGUNDES